



ID: AF400CC76F224

Gabinete
da PrefeituraOEIRAS
Governo Municipal

Portaria n° 056/2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- CAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública, notadamente os inseridos no caput do art. 37 da CRFB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Conselho Deliberativo do FNDE, em seu art. 34.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho da Alimentação Escolar - CAE de Oeiras, conforme descrição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Neyliane Nayara de Souza Amorim Reis - CPF: 992.974.933-00;
- b) Suplente: Paula Natanieli Nunes Alves - 664.780.443-53;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

- a) Titular: Silmara Nobre da Silva Martins - 893.878.993-49;
- b) Suplente: Fabiana de Sousa Lavor Gonzaga - CPF - 892.918.083-34;
- c) Titular: Francisca das Chagas Alves - CPF- 537.346.108-52;
- d) Suplente: Manoel Messias Felix - CPF - 842.023.003-00;

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Titular: Ludimila de Sousa Barbosa - CPF: 034.166.423-50;
- b) Suplente: Luzivania de Sena Sousa - CPF - 075.255.923-06;
- c) Titular: Valeria Ferreira de Holanda - CPF - 021.676.973-77;
- d) Suplente: Fabiana Greiclane Barros da Silva - CPF - 428.814.878-23;
- e)

ID: 838008EA81D94

Gabinete
da PrefeituraOEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 055/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. OTTON BISMARCK COELHO, inscrito no CPF sob o n.º 064.XXX.XXX-79, ao cargo de Coordenador I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 20 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitória, 37, Centro - CEP 64500-000

Gabinete
da PrefeituraOEIRAS
Governo Municipal**IV - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS:**

- a) Titular: Conceição de Maria Campos Reis de Holanda Barroso - CPF - 217.084.873-87;
- b) Suplente: Fidelman Fao Florento Fontes - CPF - 023.947.143-10;
- c) Titular: Maria das Dores Leal Rocha dos Reis - CPF- 025.128.691-64;
- d) Suplente: Adailton Ferreira de Andrade - CPF - 934.181.833-87;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

2026.

Gabinete do prefeito municipal de Oeiras/PI, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 8491FB7C1F044

Gabinete
da PrefeituraOEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N° 054, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora GABRIELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula 24813, inscrita no CPF sob o nº 814.XXX.XXX-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Oeiras-PI, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ênus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 20 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI